# TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RESPONSAVEL:** MARLEI FORMIGHIERI PETRY

**PRIORIDADE:** médio

## 1. OBJETO

### 1.1 Natureza do objeto

Contratação direta, por dispensa de licitação, de serviço comum de locação temporária de equipamentos recreativos, de natureza não continuada. O objeto compreende a execução integral, em lote único e em data específica, incluindo a disponibilização dos equipamentos e os serviços de transporte, montagem, fixação, desmontagem e retirada.

### 1.2 Descrição do objeto

Locação temporária de 09 equipamentos recreativos para o Dia da Família da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Orlando Rojas, a realizar-se em 07 de novembro de 2026, no Salão Católico Paroquial São José, destinados ao atendimento das 121 crianças matriculadas na unidade escolar. A contratação compreende camas elásticas, tobogãs infláveis, piscinas de bolinhas e pula-pula inflável, com disponibilização durante o evento, bem como transporte, montagem, fixação, desmontagem e retirada.

### 1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, o lote e os quantitativos constam da tabela a seguir.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | CAMA ELÁSTICA PULA-PULA, PORTE PEQUENO | UN | 1 |
| 1 | 2 | CAMA ELÁSTICA PULA-PULA, PORTE MÉDIO | UN | 1 |
| 1 | 3 | TOBOGàINFLÁVEL CENTOPEIA | UN | 1 |
| 1 | 4 | TOBOGÃ INFLÁVEL SELVA MÁGICA | UN | 1 |
| 1 | 5 | TOBOGÃ INFLÁVEL TIGRE | UN | 1 |
| 1 | 6 | TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO, 7 METROS | UN | 1 |
| 1 | 7 | PISCINA DE BOLINHAS MICKEY | UN | 1 |
| 1 | 8 | PISCINA DE BOLINHAS CACHORRINHO | UN | 1 |
| 1 | 9 | PULA-PULA INFLÁVEL BOB ESPONJA | UN | 1 |

## 2. JUSTIFICATIVA

### 2.1 Contexto e necessidade administrativa

A Secretaria de Educação identificou a necessidade de estruturar as atividades recreativas do Dia da Família da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Orlando Rojas, programado para 07 de novembro de 2026, no Salão Católico Paroquial São José. O evento reúne crianças atendidas pela unidade escolar, com idades entre 4 meses e 6 anos, e seus familiares, em ação voltada à integração da comunidade escolar e ao fortalecimento dos vínculos entre família e escola.

Consideradas as características do público participante e a natureza educativa, recreativa e comunitária da programação, mostra-se necessária a disponibilização temporária de brinquedos recreativos diversificados, apropriados às diferentes etapas do desenvolvimento infantil. A composição definida permite ampliar as opções de atividades lúdicas, favorecer a interação entre crianças e familiares e assegurar melhor distribuição dos participantes durante o evento.

### 2.2 Interesse público e alinhamento institucional

A contratação atende ao interesse público ao contribuir para a realização de atividade de integração promovida pela rede municipal de ensino, com condições adequadas de participação, recreação e convivência para as crianças e suas famílias. A oferta de estrutura recreativa compatível com a faixa etária atendida reforça o caráter inclusivo e acolhedor do evento, promovendo experiências lúdicas relacionadas à socialização, à coordenação motora e à participação comunitária.

A medida está alinhada às atribuições institucionais da Secretaria de Educação e às ações voltadas ao fortalecimento da relação entre unidade escolar, estudantes e famílias. A locação temporária dos equipamentos também se adequa à necessidade específica de evento único, evitando custos permanentes decorrentes de aquisição, armazenamento, conservação, higienização, manutenção e substituição de brinquedos recreativos.

### 2.3 Riscos da não contratação

A não contratação poderá comprometer a programação recreativa prevista para o Dia da Família, limitando a oferta de atividades lúdicas adequadas ao público infantil e reduzindo as oportunidades de convivência e interação entre as crianças, seus familiares e a comunidade escolar. A ausência de equipamentos diversificados poderá concentrar os participantes em número reduzido de alternativas, prejudicando a organização das atividades e a experiência dos presentes.

### 2.4 Ganhos esperados

Espera-se obter solução eficiente para disponibilização integral e simultânea dos equipamentos recreativos no local e na data definidos, com redução da necessidade de mobilização de recursos próprios para logística, instalação, manutenção e desmobilização da estrutura. A execução integrada favorece à continuidade da programação do evento, a organização do ambiente e a adequada fruição das atividades pelas crianças e seus familiares.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 3.1 Composição da solução

A solução consiste na locação temporária, em lote único, de 09 equipamentos recreativos destinados ao Dia da Família da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Orlando Rojas, a realizar-se em 07 de novembro de 2026, no Salão Católico Paroquial São José. A contratação compreende a disponibilização dos equipamentos durante o evento e os serviços integrados de transporte, montagem, fixação, desmontagem e retirada.

O conjunto recreativo é composto por 01 cama elástica pula-pula P, 01 cama elástica pula-pula M, 01 tobogã centopeia, 01 tobogã selva mágica, 01 tobogã tigre, 01 tobogã de 7 metros duplo, 01 piscina de bolinhas Mickey, 01 piscina de bolinhas cachorrinho e 01 pula-pula inflável Bob Esponja. A composição reúne equipamentos de diferentes portes, formatos e temáticas, proporcionando alternativas lúdicas compatíveis com as crianças de 4 meses a 6 anos de idade.

### 3.2 Funcionamento e fluxo de execução

A execução da solução ocorre de forma integral e simultânea, no local do evento, mediante mobilização da estrutura recreativa pelo contratado. O fluxo compreende o transporte dos equipamentos até o Salão Católico Paroquial São José, a organização da instalação conforme as condições físicas disponíveis, a montagem e a fixação adequada de cada brinquedo, a disponibilização para uso durante a programação e a posterior desmontagem e retirada.

A montagem considera as dimensões do espaço, a estabilidade dos equipamentos, as orientações dos respectivos fabricantes e a distribuição adequada dos brinquedos, de modo a viabilizar a utilização recreativa pelas crianças participantes. Os equipamentos permanecem disponibilizados durante o período de realização do Dia da Família, permitindo a execução simultânea das atividades e a melhor distribuição do público entre as opções oferecidas.

Após o encerramento da programação, a estrutura é desmobilizada pelo contratado, com desmontagem, retirada dos equipamentos e restituição da área utilizada em condições compatíveis com a realização do evento. A execução integrada concentra a responsabilidade pela logística e pela instalação em um único contratado, reduzindo riscos de incompatibilidade operacional entre os serviços necessários à disponibilização da estrutura.

### 3.3 Condições dos equipamentos e premissas de segurança

Os equipamentos são disponibilizados higienizados, em boas condições de uso e sem danos, desgastes ou elementos que possam comprometer a integridade física dos participantes. A solução abrange brinquedos adequados à finalidade recreativa infantil e compatíveis com as diferentes faixas etárias atendidas pela unidade escolar.

A instalação é realizada com observância das condições do local, da necessidade de estabilidade e fixação dos equipamentos e das orientações aplicáveis a cada brinquedo. A adequação etária, a conservação, a higienização e a segurança da estrutura integram as condições essenciais da execução, considerando o público infantil participante do evento.

### 3.4 Interações com a Administração

A Secretaria de Educação, na condição de unidade requisitante e usuária da solução, disponibiliza as informações necessárias à execução no local e na data definidos, incluindo a identificação do espaço destinado à instalação da estrutura recreativa. A organização da programação do evento e o acompanhamento da disponibilização dos equipamentos ocorrem em articulação com a execução contratada.

Ao contratado compete a execução integral dos serviços vinculados à locação, incluindo transporte, montagem, fixação, manutenção das condições adequadas dos equipamentos durante a disponibilização, desmontagem e retirada. A Administração acompanha a execução quanto à conformidade do conjunto entregue com o objeto contratado, às condições de uso dos brinquedos e à realização dos serviços correlatos no local do evento.

### 3.5 Resultado esperado

A solução viabiliza a oferta de estrutura recreativa diversificada para o Dia da Família, com atividades adequadas ao desenvolvimento infantil e à participação das famílias na comunidade escolar. A locação temporária atende à demanda específica de evento único, sem gerar custos permanentes relacionados à aquisição, ao armazenamento, à conservação, à higienização, à manutenção e à substituição de equipamentos recreativos.

A execução em lote único assegura a disponibilização coordenada dos 09 equipamentos e dos serviços associados, favorecendo a organização do espaço, a unidade de responsabilidade operacional e a realização das atividades recreativas previstas para o evento.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Requisitos técnicos dos equipamentos

A contratação compreende a disponibilização, em lote único, de 09 equipamentos recreativos: 01 cama elástica pula-pula P, 01 cama elástica pula-pula M, 01 tobogã centopeia, 01 tobogã selva mágica, 01 tobogã tigre, 01 tobogã de 7 metros duplo, 01 piscina de bolinhas Mickey, 01 piscina de bolinhas cachorrinho e 01 pula-pula inflável Bob Esponja.

Os equipamentos são destinados à recreação infantil e apresentam compatibilidade com o público atendido no evento, composto por crianças de 4 meses a 6 anos de idade, consideradas as características, recomendações de uso e limitações aplicáveis a cada brinquedo.

Todos os equipamentos são entregues higienizados, limpos, íntegros e em boas condições de funcionamento, sem rasgos, perfurações, peças soltas, estruturas instáveis, desgastes excessivos ou outros elementos que possam comprometer sua utilização segura.

Os brinquedos infláveis são fornecidos com os componentes necessários ao seu funcionamento e à sua fixação segura, incluindo sopradores, cabos, extensões e demais acessórios indispensáveis à instalação, quando aplicáveis.

**4.2 Requisitos operacionais de execução**

A execução ocorre em 07 de novembro de 2026, no Salão Católico Paroquial São José, compreendendo transporte, entrega, montagem, organização no espaço destinado ao evento, fixação, disponibilização dos equipamentos durante a programação, desmontagem e retirada.

A montagem é realizada em tempo compatível com o início das atividades do Dia da Família, de modo a assegurar que o conjunto recreativo esteja integralmente instalado, estável e disponível para uso no período definido para o evento.

A instalação considera as dimensões, os acessos, as condições físicas e a capacidade de ocupação do local, preservando áreas adequadas de circulação e afastamento entre os equipamentos, conforme suas características e orientações de instalação.

Após o encerramento do evento, a desmontagem e a retirada dos equipamentos são realizadas pelo contratado, com remoção dos materiais utilizados na instalação e restituição da área em condições compatíveis com sua utilização.

**4.3 Requisitos de segurança e desempenho**

Os equipamentos são instalados de forma estável e adequadamente fixados, observadas as orientações dos respectivos fabricantes e as condições necessárias à prevenção de tombamentos, deslocamentos, quedas, colisões e demais riscos relacionados ao uso recreativo infantil.

Durante o período de disponibilização, os equipamentos mantêm condições apropriadas de uso, funcionamento e segurança. Eventual equipamento que apresente dano, instabilidade, falha

de funcionamento ou condição que comprometa a integridade dos participantes não permanece disponível para utilização.

A disposição dos brinquedos permite a utilização simultânea das atividades recreativas, com organização compatível com os diferentes portes dos equipamentos e com a distribuição do público infantil e de seus familiares no espaço do evento.

### 4.4 Requisitos normativos e de responsabilidade

A execução observa as orientações dos fabricantes, as regras de segurança aplicáveis aos equipamentos recreativos e as normas vigentes relacionadas à proteção da integridade física dos usuários, sem imposição de certificações ou exigências desnecessárias à natureza e ao porte do objeto.

O contratado responde pela adequação, conservação, higienização, transporte, montagem, fixação, desmontagem e retirada dos equipamentos locados, bem como pela disponibilização dos acessórios necessários à execução integral do objeto.

A Secretaria de Educação acompanha a execução quanto à conformidade dos equipamentos entregues com a composição contratada, às condições aparentes de uso, à higienização e à realização dos serviços vinculados à locação no local e na data estabelecidos.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Metodologia de estimativa

A estimativa do valor da contratação foi instruída com base na composição do lote único de 09 equipamentos recreativos e nos valores unitários correspondentes a cada item. A memória de cálculo considera a locação temporária dos brinquedos para realização do Dia da Família da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Orlando Rojas, em 07 de novembro de 2026, no Salão Católico Paroquial São José.

Os valores estimados abrangem a disponibilização dos equipamentos e os serviços vinculados à execução integral do objeto, compreendendo transporte, montagem, fixação, disponibilização durante o evento, desmontagem e retirada, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 5.2 Composição do valor estimado

| Item | Equipamento | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Cama elástica pula-pula 2 m | 01 | R$ 130,00 | R$ 130,00 |

| Item | Equipamento | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|
| 2 | Cama elástica pula-pula 2,5 m | 01 | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| 3 | Tobogã centopeia | 01 | R$ 300,00 | R$ 300,00 |
| 4 | Tobogã selva mágica | 01 | R$ 300,00 | R$ 300,00 |
| 5 | Tobogã tigre | 01 | R$ 350,00 | R$ 350,00 |
| 6 | Tobogã duplo escorregador | 01 | R$ 600,00 | R$ 600,00 |
| 7 | Piscina de bolinhas Mickey | 01 | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| 8 | Piscina de bolinhas cachorrinho | 01 | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| 9 | Pula-pula inflável Bob Esponja | 01 | R$ 250,00 | R$ 250,00 |
| **Total** | **Lote único** | **09** | — | **R$ 2.480,00** |

### 5.3 Valor estimado da contratação

O valor estimado da contratação é R$ 2.480,00, contemplando a composição global do lote único e os custos inerentes à execução integrada da solução.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1 Planejamento e alinhamento operacional

A execução tem início com o alinhamento entre a Secretaria de Educação e o contratado acerca do acesso ao Salão Católico Paroquial São José, da área destinada à instalação dos equipamentos e dos horários compatíveis com a montagem, a disponibilização durante o evento e a retirada da estrutura.

A Secretaria de Educação disponibiliza ao contratado as informações necessárias à execução no local e acompanha a compatibilização da disposição dos brinquedos com a programação do Dia da Família. Ao contratado compete planejar a mobilização dos equipamentos, dos acessórios e da equipe necessária à execução integral do objeto.

### 6.2 Transporte, entrega e montagem

O contratado realiza o transporte dos 09 equipamentos recreativos até o local do evento, em condições que preservem sua integridade, higiene e funcionamento. A entrega abrange todos

os componentes, acessórios e materiais necessários à montagem, ao funcionamento e à fixação segura dos brinquedos.

A montagem ocorre em tempo compatível com o início da programação do Dia da Família, em 07 de novembro de 2026, de modo que todo o conjunto esteja instalado, estável e disponível para uso no período do evento. A organização dos equipamentos considera as dimensões, os acessos, as condições físicas e a capacidade de ocupação do Salão Católico Paroquial São José, preservando áreas adequadas de circulação e afastamento entre os brinquedos.

**6.3 Disponibilização e acompanhamento durante o evento**

Após a montagem, o conjunto recreativo permanece disponibilizado durante a realização do Dia da Família, permitindo o uso simultâneo das atividades lúdicas previstas. O contratado mantém os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, conservação, estabilidade e segurança durante todo o período de disponibilização.

A Secretaria de Educação acompanha a execução quanto à presença dos equipamentos contratados, às condições aparentes de higiene e uso, à estabilidade da instalação e à disponibilização da estrutura no local e na data definidos. A organização do uso dos brinquedos pelas crianças e seus familiares integra a dinâmica do evento, observadas as características e as recomendações aplicáveis a cada equipamento.

Equipamento que apresente dano, instabilidade, falha de funcionamento ou outra condição capaz de comprometer a integridade física dos participantes é imediatamente retirado de uso pelo contratado, com adoção das medidas necessárias à regularização da condição identificada.

**6.4 Desmontagem, retirada e encerramento**

Após o encerramento da programação do evento, o contratado realiza a desmobilização integral da estrutura, compreendendo a desmontagem, a retirada dos equipamentos, acessórios, materiais de fixação e demais elementos empregados na execução.

A área utilizada é restituída em condições compatíveis com sua utilização, sem permanência de materiais vinculados à locação. O encerramento da execução ocorre após a confirmação da retirada integral da estrutura e da conformidade dos serviços executados com o objeto contratado.

**6.5 Responsabilidades e marcos de execução**

| Etapa | Responsável | Marco de execução |
|---|---|---|
| Alinhamento do acesso e da área de instalação | Secretaria de Educação e contratado | Antes da mobilização da estrutura |

| Etapa | Responsável | Marco de execução |
|---|---|---|
| Transporte, entrega, montagem e fixação | Contratado | Em tempo compatível com o início do evento em 07 de novembro de 2026 |
| Verificação da conformidade da estrutura instalada | Secretaria de Educação | Após a montagem e antes da disponibilização para uso |
| Disponibilização dos equipamentos | Contratado | Durante a programação do Dia da Família |
| Acompanhamento da execução | Secretaria de Educação | Durante a instalação e a realização do evento |
| Desmontagem, retirada e restituição da área | Contratado | Após o encerramento da programação |

### 6.6 Critérios de aceite

O aceite da execução considera a disponibilização integral, no local e na data estabelecidos, dos 09 equipamentos recreativos que compõem o lote contratado, compreendendo 02 camas elásticas, 04 tobogãs infláveis, 02 piscinas de bolinhas e 01 pula-pula inflável.

Constituem critérios de aceite: a entrega dos equipamentos higienizados, íntegros e em boas condições de uso; a presença dos acessórios necessários ao funcionamento; a montagem e a fixação adequadas; a estabilidade da estrutura; a compatibilidade da instalação com o espaço destinado ao evento; a disponibilização durante a programação; e a realização da desmontagem e retirada após o encerramento.

Não são aceitos equipamentos com rasgos, perfurações, peças soltas, estruturas instáveis, falhas de funcionamento, higiene inadequada ou quaisquer condições que comprometam a segurança, a integridade física dos participantes ou a finalidade recreativa do objeto.

### 6.7 Instalação, treinamento e suporte

A instalação integra o escopo da contratação e é executada exclusivamente pelo contratado, com utilização dos materiais e acessórios necessários à montagem, à fixação e ao funcionamento dos equipamentos. Não se aplica treinamento da equipe da Secretaria de Educação para operação, montagem ou manutenção dos brinquedos, por se tratar de locação temporária para evento único.

O suporte operacional relacionado à montagem, à estabilidade, ao funcionamento, à desmontagem e à retirada dos equipamentos é de responsabilidade do contratado durante todo o período de execução do objeto.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 7.1 Gestão e fiscalização da execução

A gestão e a fiscalização da contratação são exercidas por representantes formalmente designados pela Secretaria de Educação, unidade requisitante e usuária da solução. O gestor do contrato acompanha o cumprimento global das obrigações, mantém o registro das ocorrências relevantes e adota as medidas administrativas cabíveis para a adequada execução do objeto.

O fiscal do contrato acompanha presencialmente a execução no Salão Católico Paroquial São José, especialmente nas etapas de entrega, montagem, disponibilização dos equipamentos, desmontagem e retirada. A fiscalização verifica a conformidade do conjunto recreativo com a composição contratada, as condições aparentes de higiene, integridade, estabilidade, funcionamento e segurança dos brinquedos, bem como a realização dos serviços vinculados à locação.

**7.2 Monitoramento e registro da execução**

O monitoramento ocorre por meio de verificação presencial do fiscal do contrato, com registro das condições observadas nas etapas de instalação, disponibilização e desmobilização da estrutura. A conferência abrange a quantidade e a identificação dos equipamentos, a presença dos acessórios necessários, a adequação da montagem ao espaço disponível e o atendimento aos critérios de aceite definidos neste Termo de Referência.

As ocorrências verificadas durante a execução são registradas de forma objetiva, com indicação do fato constatado, do equipamento ou serviço envolvido, da orientação transmitida ao contratado e da solução adotada. O registro subsidia o ateste da execução e a avaliação do cumprimento das obrigações contratuais.

**7.3 Tratamento de não conformidades**

Constituem não conformidades, entre outras situações, a ausência total ou parcial dos equipamentos contratados, a entrega de brinquedo diverso do especificado sem aceitação da Administração, a insuficiência de acessórios necessários ao funcionamento, a montagem incompleta ou instável, a higiene inadequada, a existência de rasgos, perfurações, peças soltas, falhas de funcionamento ou qualquer condição que comprometa a segurança e a finalidade recreativa do objeto.

A regularização ocorre de forma imediata quando a não conformidade afetar a segurança, a estabilidade, o funcionamento ou a disponibilização da estrutura recreativa. A substituição de equipamento somente é aceita quando preservar a equivalência funcional, a adequação etária, as condições de segurança e a composição integral do lote contratado.

**7.4 Gatilhos para aplicação de sanções**

Sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, o descumprimento das obrigações contratuais é apurado conforme a gravidade da ocorrência, os impactos sobre a realização do evento e os registros da fiscalização. Constituem fatos passíveis de aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento contratual ou equivalente:

- não disponibilização total ou parcial dos equipamentos contratados no local e na data estabelecidos;
- atraso que impeça ou prejudique a montagem e a disponibilização da estrutura em tempo compatível com o início da programação;
- entrega de equipamentos em condições inadequadas de higiene, conservação, funcionamento, estabilidade ou segurança;
- não correção imediata de não conformidade que comprometa ou possa comprometer a integridade física dos participantes;
- substituição não aceita de equipamento integrante do lote contratado;
- ausência dos acessórios, materiais ou serviços indispensáveis à execução integral do objeto;
- descumprimento da desmontagem, retirada dos equipamentos ou restituição da área após o encerramento do evento;
- reincidência de falhas registradas pela fiscalização ou descumprimento de orientação formal relacionada à execução contratual.

A aplicação de sanções considera a extensão do descumprimento, a possibilidade de correção, a ocorrência de prejuízo à programação do Dia da Família e a observância das condições de segurança exigidas para o público infantil atendido.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

### 8.1 Documentos para liquidação da despesa

Para fins de liquidação e pagamento, o contratado apresenta nota fiscal ou documento fiscal equivalente, emitido em conformidade com o objeto executado, acompanhado dos documentos exigíveis pela legislação aplicável e dos elementos necessários à identificação da contratação.

A documentação é submetida à conferência da Administração, juntamente com o ateste da execução emitido pelo fiscal do contrato. Havendo inconsistência no documento fiscal, divergência em relação ao objeto executado ou ausência de elemento necessário à liquidação, o documento é devolvido para regularização, com reinício da contagem do prazo de pagamento a partir da apresentação regular.

### 8.2 Garantias e responsabilidade pela execução

Não é exigida garantia de execução contratual, considerada a natureza pontual, o baixo valor e a execução integral do objeto em evento único. Essa dispensa não reduz nem afasta a responsabilidade do contratado pela qualidade, pela segurança, pela conservação, pela higienização e pelo funcionamento dos equipamentos disponibilizados.

O contratado responde pela substituição ou regularização imediata de equipamento que apresente dano, instabilidade, falha de funcionamento, condição inadequada de higiene ou qualquer situação que comprometa a integridade física dos participantes. A garantia de adequação da estrutura abrange todo o período de montagem, disponibilização durante o evento, desmontagem e retirada.

### 8.3 Condições e prazo de pagamento

O pagamento é realizado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto, o ateste da execução e a liquidação regular da despesa, mediante apresentação da nota fiscal ou documento fiscal equivalente.

O prazo para pagamento é de até 30 dias, contado da finalização da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de exigibilidade, a legislação aplicável e a disponibilidade da dotação orçamentária suficiente já identificada para a contratação.

Não há pagamento antecipado. O valor pago corresponde exclusivamente aos serviços efetivamente executados e recebidos em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 8.6 Retenções legais e glosas

Sobre o valor devido incidem as retenções tributárias, previdenciárias e demais retenções legalmente aplicáveis, conforme a natureza do pagamento e a situação fiscal do contratado.

São passíveis de glosa os valores correspondentes a equipamentos não disponibilizados, serviços não executados, itens entregues em desconformidade, períodos de indisponibilidade decorrentes de falha imputável ao contratado e demais parcelas que não atendam às condições previstas para o aceite.

A glosa é registrada de forma objetiva pela fiscalização, com indicação da ocorrência, da parcela afetada e do valor correspondente, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis quando caracterizado descumprimento contratual.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, fixado em R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

**9.2 Critério de seleção da proposta**

O critério de seleção é o menor preço global para o lote único, considerando a execução integral do objeto e o atendimento de todas as especificações técnicas, operacionais, de segurança, higienização, montagem, fixação, disponibilização, desmontagem e retirada dos equipamentos recreativos. A análise das propostas considera o valor global ofertado, a compatibilidade da solução apresentada com os 09 equipamentos recreativos e os serviços vinculados à locação, bem como a capacidade de atendimento na data, no local e nas condições definidos para o Dia da Família da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Orlando Rojas.

**9.3 Razão da escolha do contratado**

A razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, decorre da apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, considerada a conformidade integral com o objeto, o atendimento dos requisitos mínimos de habilitação e a capacidade de disponibilizar, em lote único, os equipamentos recreativos e os serviços correlatos necessários à realização do evento. A escolha considera, ainda, a adequação da proposta às condições de execução estabelecidas, especialmente quanto à disponibilização simultânea dos equipamentos, à higienização, à integridade, à segurança, à montagem, à fixação, ao funcionamento durante o evento e à desmobilização da estrutura no Salão Católico Paroquial São José.

**9.4 Justificativa do preço**

A justificativa do preço, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, está fundamentada na estimativa de valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), registrada no anexo *Pesquisa de Preços*, elaborado em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado abrange a locação temporária dos 09 equipamentos recreativos e os serviços necessários à execução integral do objeto, incluindo transporte, entrega, montagem, fixação, disponibilização durante o evento, desmontagem e retirada. A proposta selecionada apresenta preço compatível com o valor estimado e com as condições de fornecimento previstas neste Termo de Referência.

**9.5 Requisitos de habilitação**

A habilitação limita-se à qualificação mínima necessária à execução do objeto, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo habilitação jurídica, qualificação técnica quando indispensável e regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente à contratação.

- **Habilitação jurídica:** comprovação da existência jurídica do fornecedor interessado e, quando aplicável, de sua representação legal, em conformidade com a natureza jurídica apresentada.
- **Qualificação técnica:** comprovação de aptidão para a execução de serviços compatíveis com a locação de equipamentos recreativos, incluindo, quando aplicável, transporte, montagem, fixação, desmontagem e retirada, em extensão compatível com o objeto.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação da regularidade perante as Fazendas Públicas, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho, quando pertinente à natureza do fornecedor e da contratação.

Não é exigida qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, em razão do baixo valor, da execução pontual e da baixa complexidade do objeto.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 10.1 Suficiência orçamentária

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, assegurando o prosseguimento da instrução processual e a formalização da contratação, observadas as demais condições legais e administrativas aplicáveis.

**LOCAL E DATA:** ERNESTINA/RS, 29 de outubro de 2026

**Secretaria Municipal de Educação**
**Projeto/Atividade**: 2033
**Rubrica**: 3390.39.12.00.00

*Marlei Formighieri Petry*
*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo*